

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO **451**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 029/2023.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 029/2023 proveniente do processo administrativo nº 2023001706 junto à empresa Everton Francisco da Silva 41460561104;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO Matrícula nº 8465 para ser o fiscal do contrato nº 029/2023, proveniente do processo administrativo nº 2023001706, sobre o objeto Contratação do Espetáculo a Caçada da Buiuna e os Bonecos Gigantes de Porto Nacional, para apresentação nos dias 17, 18, 19 e 21 de fevereiro de 2023 com início às 08h00min e as 17h00min, como parte da programação do Carnaval de Porto Nacional 2023 - durante cortejo carnavalesco desenterro da Buiuna que acontecerá na Praça da Catedral Nossa Senhora das Mercês no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 028/2023.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 028/2023 proveniente do processo administrativo nº 2023001726 junto à empresa MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO Matrícula nº 8465 para ser o fiscal do contrato nº 028/2023, proveniente do processo administrativo nº 2023001726, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com Marcio Bello e Grupo Tambores, no dia 17/02/2023 com início às 08h00min apresentação no como parte da programação do Carnaval de Porto Nacional 2023 - durante cortejo carnavalesco desenterro da Buiuna que acontecerá na Praça da Catedral Nossa Senhora das Mercês no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a realização do Carnaval de Porto Nacional 2023



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023 pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, que acontecerá no circuito cultural beira rio no município de Porto Nacional, com uma vasta programação artísticas musicais;

Considerando que o Carnaval é tradição da cultura de Porto Nacional e que tem o intuito de fortalecer e manter essa tradição, bem como oferecer aos foliões portuenses oportunidade de lazer e entretenimento, e ainda aquecer e fortalecer a economia local;

Considerando, que DJ Vitor Lira tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Regional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o valor proposto por DJ Vitor Lira se encontra dentro dos preços praticado no mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 050/2023 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show musical.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta de DJ Vitor Lira, por meio da empresa MAYARA ARAÚJO DE MENEZES 06576712154 inscrita no CNPJ sob Nº 47.319.219/0001-11, para apresentação nos dias 16 de fevereiro de 2023 com início às 19h00min e 19 de fevereiro de 2023 com início às 16h30min individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2023001973.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 16 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a realização do Carnaval de Porto Nacional 2023 no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023 pela Prefeitura Municipal

de Porto Nacional por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, que acontecerá no circuito cultural beira rio no município de Porto Nacional, com uma vasta programação artísticas musicais;

Considerando que o Carnaval é tradição da cultura de Porto Nacional e que tem o intuito de fortalecer e manter essa tradição, bem como oferecer aos foliões portuenses oportunidade de lazer e entretenimento, e ainda aquecer e fortalecer a economia local;

Considerando, que Paulo Ferreira tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário Regional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o valor proposto por Paulo Ferreira se encontra dentro dos preços praticado no mercado;

Considerando, e adotando o Parecer Jurídico Nº 049/2023 - PGM, o qual entende que poderá ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação de show musical.

Considerando finalmente, o que dispõe o Art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta de Paulo Ferreira, por meio da empresa CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS 00850939550 inscrita no CNPJ sob Nº 46.765.073/0001-75, para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2023 com início às 20h00min, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2023001959.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 16 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 031/2023.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 031/2023 proveniente do processo administrativo nº 2023001973 junto à empresa MAYARA ARAÚJO DE MENEZES 06576712154;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO Matrícula nº 8465 para ser o fiscal do contrato nº 031/2023, proveniente do processo administrativo nº 2023001665, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com DJ Vitor Lira, nos dias 16/02/2023 com início às 19h00min e 19/02/2023 com início às 16h30min apresentação como parte da programação do Carnaval de Porto Nacional 2023 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 030/2023.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 030/2023 proveniente do processo administrativo nº 2023001959 junto à empresa CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS 00850939550;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO Matrícula nº 8465 para ser o fiscal do contrato nº 030/2023, proveniente do processo administrativo nº 2023001959, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com o Cantor Paulo Ferreira, no dia 21/02/2023 com início às 20h00min apresentação como parte da programação do Carnaval de Porto Nacional 2023 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a realização do Carnaval de Porto Nacional 2023 no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023 pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, que acontecerá no circuito cultural beira rio no município de Porto Nacional, com uma vasta programação artísticas musicais;

Considerando que a prestação dos serviços pretendido possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando que o Carnaval é tradição da cultura de Porto Nacional e que tem o intuito de fortalecer e manter essa tradição, bem como oferecer aos foliões portuenses oportunidade de lazer e entretenimento, e ainda aquecer e fortalecer a economia local;

Considerando, que a Banda Xama do Pagode tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário local, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando ainda, que o valor proposto pela Banda Xama do Pagode tem se encontra dentro dos preços praticado no mercado;

Considerando, que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no Art.25, III, da Lei nº 8.666/1993 o qual autoriza contratação direta, quando da inexigibilidade de licitação e a tudo quanto consta no processo Administrativo de nº 2023001924;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação direta do Espetáculo a Caçada da Buiuna e os Bonecos Gigantes de Porto Nacional, por meio da empresa JOSEMAR ROCHA PEREIRA 04875552106 inscrita no CNPJ sob Nº 39.815.052/0001-51, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023 com início às 02h40min individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2023001924.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 032/2023.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 032/2023 proveniente do processo administrativo nº 2023001924 junto à empresa JOSEMAR ROCHA PERAIRA 04875552106;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO Matrícula nº 8465 para ser o fiscal do contrato nº 032/2023, proveniente do processo administrativo nº 2023001924, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com Banda Xama do Pagode, no dia 19/02/2023 com início às 02h40min apresentação como parte da programação do Carnaval de Porto Nacional 2023 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 FAZ

Republicado(a) para correção

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Adjudicação e Homologação da PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2023 FAZ, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (SMARTPHONE, TABLET, ETC), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2022010681 do PREGAOPRESENCIAL Nº 001/2023 FAZ e seus Anexos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a empresa: 01 - PRODATA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.744.987/0001-84, vencedora do certame no valor global de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais);

Porto Nacional - TO, 10 de fevereiro de 2022.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.